



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR



LEI N° 002/2009

Súmula:

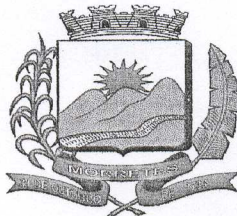
Abre crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Morretes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 79.805,12 (setenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e doze centavos), para inclusão na Lei Municipal nº 028, de 24 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Morretes, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências, de projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	0 9 0 0	-	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária	0 9 0 1	-	Divisão de Obras e Urbanismo
0901.1545115011.020		-	Construção de Passarela para Pedestres
Objetivo do Projeto Orçamentário: - Execução de obras de construção de passarela metálica sobre o Rio Marumbi, nos termos do Contrato de Repasse 211.404-31/2006/MCidades/Caixa, firmado em 28 de dezembro de 2006, entre o Governo Federal – Ministério das Cidades, a ser repassado pela Caixa Econômica Federal ao Município de Morretes.			
		-	Recursos do Contrato de Repasse 211.404-31/2006/MCidades/Caixa – Construção de

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Fonte	3 1 7 4 1		Passarela – Rio Marumbi - Exercício Corrente.		
4.4.90.92.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R \$	75.582,12
Fonte	0 1 0 0 0		- Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente		
4.4.90.92.00		-	Despesas de Exercícios Anteriores	R \$	4.223,00
Total de Suplementação na Atividade				R \$	79.805,12

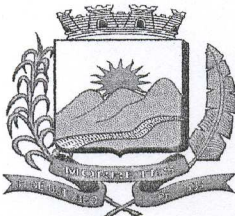
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, os recursos conforme especificados nos itens seguintes:

I – A parcela do Contrato de Repasse nº 211.404-31/2006/MCidades/Caixa, assinado em 28/12/2006, no valor de R\$ 75.582,12 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos), para execução de passarela metálica do Rio Marumbi; e

II – a anulação parcial de dotação no valor de R\$ 4.223,00 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais), nos termos do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, constante da Lei Orçamentária Anual de 2009, conforme abaixo especificado:

Órgão:	9 9 0 0	-	Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária:	9 9 9 9	-	Reserva de Contingência
9999.99 99 9999 99.999		-	Reserva de Contingência

Rua Conselheiro Sinimbu, 50 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99

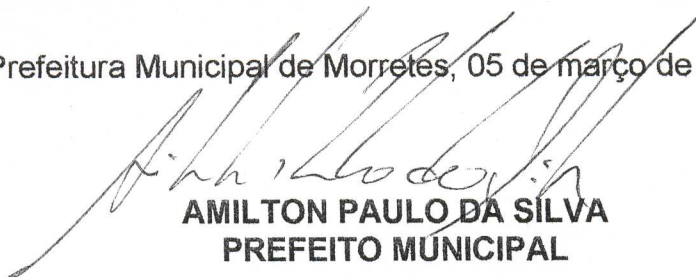


PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores		
	9.9.99.99.00	-	Reserva de Contingência	R \$	<u>4.223,00</u>
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO				R \$	4.223,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morretes, 05 de março de 2009.



AMILTON PAULO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL